



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

APOSTILA N.º 22/2026
CONTRATO N.º 38/2013

SEI n. 0000665-02.2017.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 38/2013 de “*locação do imóvel situado na Rua 25 de Agosto, 417, Centro, São José do Egito/PE, com o objetivo de abrigar o Cartório da 68ª Zona Eleitoral naquele Município*”, firmado com Aldo Gomes da Silva, na forma a seguir discriminada:

Antes do Reajuste		Início da vigência contratual:01/07/2013 IPCA-IBGE (Jul/2025 a Jun/2026)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 2.688,657	4,641330%	R\$ 2.813,45
	R\$ 2.688,464		R\$ 2.813,24
Valor anual	R\$ 32.261,76		R\$ 33.759,13

9º TA ao CT 38/2013 –Aldo Gomes da Silva							
OBJETO Instrumento	ANO	Meses	Valor unitário Antes do Reajuste	Vr. Total Antes do Reajuste	Valor unitário Após o Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de imóvel	2025	1	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,66	R\$ 0,00
		11	R\$ 2.688,464	R\$ 29.573,10	R\$ 2.688,464	R\$ 29.573,10	R\$ 0,00
		1	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,66	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,66	R\$ 0,00

– São José do Egito-PE	9º TA	2026	5	R\$ 2.688,464	R\$ 13.442,32	R\$ 2.688,464	R\$ 13.442,32	R\$ 0,00
			6	R\$ 2.688,464	R\$ 16.130,78	R\$ 2.813,24	R\$ 16.879,44	R\$ 748,66
			TOTAL 9º TA (01/01/2025 A 31/12/2026)		R\$ 64.523,52		R\$ 65.272,18	R\$ 748,66

10º TA ao CT 38/2013 –Aldo Gomes da Silva								
OBJETO Instrumento		ANO	Meses	Valor unitário Antes do Reajuste	Vr. Total Antes do Reajuste	Valor unitário Após o Reajuste	Vr. Total Anual Após o Reajuste	Reajuste
Locação de imóvel – São José do Egito-PE	10º TA	2027	1	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,657	R\$ 2.813,45	R\$ 2.813,45	R\$ 124,79
			11	R\$ 2.688,464	R\$ 29.573,104	R\$ 2.813,24	R\$ 30.945,64	R\$ 1.372,54
		2028	1	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,657	R\$ 2.813,45	R\$ 2.813,45	R\$ 124,79
			11	R\$ 2.688,464	R\$ 29.573,104	R\$ 2.813,24	R\$ 30.945,64	R\$ 1.372,54
		2029	1	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,657	R\$ 2.813,45	R\$ 2.813,45	R\$ 124,79
			11	R\$ 2.688,464	R\$ 29.573,104	R\$ 2.813,24	R\$ 30.945,64	R\$ 1.372,54
		2030	1	R\$ 2.688,657	R\$ 2.688,657	R\$ 2.813,45	R\$ 2.813,45	R\$ 124,79
			11	R\$ 2.688,464	R\$ 29.573,104	R\$ 2.813,24	R\$ 30.945,64	R\$ 1.372,54
			TOTAL 10º TA (01/01/2027 A 31/12/2030)				R\$ 129.047,04	
TOTAL DO REAJUSTE (9º + 10º)								R\$ 6.737,98

Valor do reajuste: R\$ 6.737,98 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo:

a) R\$ 748,66 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao período compreendido entre 01/07/2026 a 31/12/2026;

b) R\$ 1.497,33 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2027 a 31/12/2027.

c) R\$ 1.497,33 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2028 a 31/12/2028.

d) R\$ 1.497,33 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2029 a 31/12/2029.

e) R\$ 1.497,33 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2030 a 31/12/2030..

Valor total do contrato após reajuste:

a) R\$ 32.261,76 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2025 a 31/12/2025;

b) R\$ 33.010,42 (trinta e três mil, dez reais e quarenta e dois centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2026;

c) R\$ 33.759,09 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2027 a 31/12/2027;

d) R\$ 33.759,09 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2028 a 31/12/2028;

e) R\$ 33.759,09 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2029 a 31/12/2029;

f) R\$ 33.759,09 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2030 a 31/12/2030.

Elementos orçamentários:

Programa de trabalho resumido: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2026NE56, de 09/01/2026;

Espécie: REFORÇO 2026NE56, de 28/08/2026;

Valor do Empenho: R\$ 748,66 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 31 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**,
Diretor(a) Geral, em 03/09/2026, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3458962** e o código CRC **5B57525E**.

0000665-02.2017.6.17.8000

3458962v4